Câmara Municipal de Varginha

PORTARIA Nº - 39

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE PARA ESTUDAR E ACOMPANHAR A APLICAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL .

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no item II , do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal ,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica constituida uma Comissão Permanente, composta dos senhores Vereadores RENATO REZENDE PAIVA, CLÓVIS NOGUEIRA ALVES E WALTER CLEMENTE DE ANDRADE para , sob a Presidência do primeiro , estudar e acompanhar a aplicação da Lei Orgânica do Município de Varginha , principalmente no que concerne ao Poder Legislativo Municipal .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário .

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Varginha , em 09 de maio de 1990.

JÚLIO DOS REIS CAZELATO
PRESIDENTE